



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 618, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **ISMAEL RIOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de **TESOUREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de **TESOUREIRO**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 14.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 14 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 619, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **JOAO VITOR SOUZA DA SILVA SANTIAGO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA CAPSEJ**, (Caixa de Previdência dos Servidores Público Municipais) com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de **DIRETOR DA CAPSEJ**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 14.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 14 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal